



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

---

## *RELATÓRIOS DA LRF*

**RGF - Relatório de Gestão Fiscal**

Período Correspondente: **2º QUADRIMESTRE de 2020**

**(até Agosto)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

---

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**O Presidente da Câmara Municipal de São Luis do Curu-Ce, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação nos flanelógrafos da Câmara Municipal e Prefeitura, na mídia eletrônica, nos seguintes endereços na INTERNET: [www.camarasaoluisdocuru.ce.gov.br](http://www.camarasaoluisdocuru.ce.gov.br) e [www.qdip.com.br](http://www.qdip.com.br) e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **RGF – Relatório de Gestão Fiscal** (arts. 54, 55 e 63, Lei Complementar nº 101/2000) referente ao **2º QUADRIMESTRE de 2020**.**

- Demonstrativo da despesa com pessoal;
- Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal.

*Câmara Municipal de São Luis do Curu-Ce, 30 de setembro de 2020.*

Fábio Lopes Rodrigues

**Presidente da Câmara**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

---

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

*Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de São Luis do Curu, Estado do Ceará, relativo ao **Segundo Quadrimestre do ano de 2020**, foi publicado em 30 de setembro de 2020, no flanelógrafo da Câmara Municipal de São Luis do Curu e ficará afixado pelo período de 60 dias, bem como no site [www.camarasaoluisdocuru.ce.gov.br](http://www.camarasaoluisdocuru.ce.gov.br) e [www.qdip.com.br](http://www.qdip.com.br), por prazo indeterminado contendo os elementos dispostos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.*

*São Luis do Curu-Ce, 30 de setembro de 2020.*

  
**Fábio Lopes Rodrigues**  
**Presidente da Câmara**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

---

Ofício nº 60 /2020

São Luis do Curu-Ce, 30 de setembro de 2020.

**Assunto:**

Envia Edital de Publicação e Demonstrativos do RGF 2º Quadrimestre/2020

Senhor Prefeito,

Atendendo as exigências contidas nos artigos 54, 55 e 63 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estamos enviando a Vossa Excelência, para publicar por afixação no **hall** de entrada da Prefeitura Municipal e em demais locais públicos, o Edital de Publicação acompanhados dos Relatórios do RGF – **Relatório de Gestão Fiscal**, relativo ao **Segundo Quadrimestre de 2020**.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Lopes Rodrigues

**Presidente da Câmara**

A Exmº Sr.

**Francisco Cipriano de Almeida**

M.D. Prefeito Municipal de São Luis do Curu

São Luis do Curu-Ce



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

---

Ofício nº 61 /2020

São Luís do Curu-Ce, 05 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em cumprimento ao que estabelece o Art. 8º da Instrução Normativa TCM Nº 03/2000, c/c o Art. 2º, incisos I, II e III, da portaria TCE/CE nº 247/2020, de 02 de junho de 2020, estamos enviando à esse Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao **Segundo Quadrimestre de 2020**, em formato eletrônico “PDF”, elaborados de acordo com o art. 55 da Lei Complementar 101/2000.

Informamos que o presente RGF está publicado na internet, conforme determina o art. 48 e §2º do art. 55 da Lei Complementar Nº 101/2000, no seguinte endereço eletrônico: [www.camarasaoluiscuru.ce.gov.br](http://www.camarasaoluiscuru.ce.gov.br).

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Lopes Rodrigues  
**Presidente da Câmara**

Ao Exmº Sr.

**José Valdomiro Távora de Castro Júnior**

M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Fortaleza-Ce.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/Ce, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa nº 03/2000 do TCM/CE e artigo 48 da LC 101/2000-LRF, **que** o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Legislativo Municipal de São Luis do Curu, relativo ao **2º Quadrimestre do ano de 2020**, foi publicado por afixação no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, contendo os elementos dispostos no arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.

São Luis do Curu-Ce, 30 de setembro de 2020.



\_\_\_\_\_  
José Carneiro Cipriano  
Secretário de Finanças

Revisão  
30/09/2020

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.166,89	70.159,89	69.595,23	78.375,07	71.611,90	73.159,24	72.477,23
Pessoal Ativo	66.166,89	70.159,89	69.595,23	78.375,07	71.611,90	73.159,24	72.477,23
Vencimentos, Vantagens e Outra	54.804,89	58.104,89	57.638,22	64.234,08	59.304,89	60.462,19	59.898,54
Obrigações Patronais	11.362,00	12.055,00	11.957,01	14.140,99	12.307,01	12.697,05	12.578,69
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>66.166,89</b>	<b>70.159,89</b>	<b>69.595,23</b>	<b>78.375,07</b>	<b>71.611,90</b>	<b>73.159,24</b>	<b>72.477,23</b>

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.477,22	72.477,23	72.477,22	79.076,48	72.477,22	870.530,82	0,00
Pessoal Ativo	72.477,22	72.477,23	72.477,22	79.076,48	72.477,22	870.530,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outra	59.898,54	59.898,54	59.898,54	66.497,80	59.898,54	720.539,66	0,00
Obrigações Patronais	12.578,68	12.578,69	12.578,68	12.578,68	12.578,68	149.991,16	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

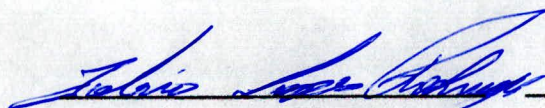
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Inçen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>72.477,22</b>	<b>72.477,23</b>	<b>72.477,22</b>	<b>79.076,48</b>	<b>72.477,22</b>	<b>870.530,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	29.744.643,92	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	500.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	29.144.643,92	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>870.530,82</b>	<b>2,99 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )</b>	<b>1.748.678,64</b>	<b>6,00 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>1.661.244,71</b>	<b>5,70 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.573.810,78</b>	<b>5,40 %</b>

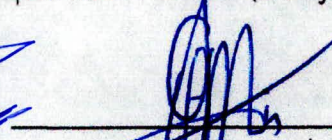
FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:09:24

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.






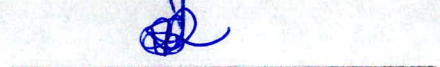
FÁBIO LOPES RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
CONTADOR (CRC-CE 1245/0-0 PJ)



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES  
TESOUREIRO



VALDIANE SARAIVA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CONTROLE INTERNO

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.744.643,92
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento		29.244.643,92
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		29.144.643,92

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	870.530,82	2,99%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	1.748.678,64	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	1.661.244,70	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	1.573.810,77	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:09:42




FÁBIO LOPES RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA  
CONTADOR CRC/CE 1245/0-0 PJ



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES  
TESOUREIRO



VALDIANE SARAIVA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CONTROLE INTERNO